



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 032/2025.

Presidente Kennedy/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do
Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matia de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 020/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a. Vereadora **FABÍULA DE CARVALHO BARRETO**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"Viabilidade de melhoria no traslado de pacientes para a área urbana de Presidente Kennedy, com a disponibilização de ambulâncias e motoristas alocados nos Postos de Saúde de todas as comunidades do município, garantindo um serviço de triagem 24 horas para atender prontamente os casos de emergência."*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matia de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 25 de fevereiro de 2025.

Indicação nº 020/2025

Indica ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino que analise a viabilidade de melhoria no traslado de pacientes para a área urbana de Presidente Kennedy, com a disponibilização de ambulâncias e motoristas alocados nos Postos de Saúde de todas as comunidades do município, garantindo um serviço de triagem 24 horas para atender prontamente os casos de emergência.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, apresentar a presente indicação, propondo a adoção de medidas de relevante interesse público para melhoria no traslado de pacientes para a área urbana de Presidente Kennedy, com ambulância e motorista lotado nos Postos de Saúde de todas as comunidades do Município, para atender casos de emergência.

Justificativa:

Considerando a necessidade de disponibilizar ambulâncias com condutores para atendimento imediato em situações de maior gravidade, como acidentes e crises decorrentes de doenças crônicas, a exemplo de AVC, entre outras condições que demandam assistência emergencial na cidade;

Considerando que a presença de ambulâncias alocadas diretamente nos postos de saúde permitirá uma resposta mais ágil e eficiente, resolvendo situações de urgência com maior celeridade, uma vez que, atualmente, em casos de emergência, como acidentes, é necessário acionar serviços na área urbana, o que retarda o socorro e compromete a qualidade do atendimento;

Considerando que a alocação de ambulâncias nos postos de saúde facilitará o acesso da população ao atendimento emergencial, especialmente nas comunidades mais distantes, garantindo maior eficiência no suporte à saúde;

Dessa forma, a **implantação de ambulâncias e motoristas lotados nos Postos de Saúde** de todas as comunidades do município permitirá:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A oferta de um serviço de triagem 24 horas nas Unidades de Saúde, realizado por técnicos de enfermagem capacitados para avaliar e verificar a necessidade de remoção imediata do paciente;
- A garantia da segurança e integridade dos pacientes durante o transporte para unidades hospitalares ou centros especializados;
- A redução do tempo de resposta em situações emergenciais, promovendo maior proteção à vida e à saúde da população.

Ante o exposto, indico ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Analise a viabilidade de implementar melhoria no traslado de pacientes para a área urbana de Presidente Kennedy, por meio da alocação de ambulâncias e motoristas nos Postos de Saúde de todas as comunidades do município. A proposta inclui a garantia de um serviço de triagem 24 horas, com o objetivo de atender os casos de emergência médica de maneira ágil e eficiente.

Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a proteção dos direitos fundamentais à saúde e à vida, assegurando um atendimento digno e eficiente às comunidades locais.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003057/2025

26/02/2025 - 10:57:58

CÂMARA MUN. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 020/2025